

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 16 /2009

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e 1828 de 13 de dezembro de 2006, considerando:

1 – Que o Instituto Sollus apresentou na 85ª reunião extraordinária deste Conselho, proposta para celebração do 1º Termo Aditivo ao termo de parceria firmado com a Prefeitura de São Sebastião em 16/07/09;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria firmado em 16/07/09 com o Instituto Sollus, que envolve o aumento do valor de R\$ 1.778.000,00 para R\$ 2.429.180,00, ressalvada a condição para que o Instituto Sollus, Secretaria de Saúde e Corpo Clínico apresentem um Plano de Trabalho coletivo, norteador das ações de gestão no Hospital de Clínicas de São Sebastião, Pronto Socorro, e Pronto Atendimento de Boiçucanga, em conformidade com as prioridades apresentadas na sessão plenária das reuniões 84ª e 85ª extraordinárias, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da reunião.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 16/2009, de 27 de outubro de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião